

### **DECRETO 68/2024, DE 1 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 252.545,76 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 252.545,76 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



		Suplementação em R\$	
	CRÉDITO ADICIONAL	I	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/ 0.1.500.1.001001	46.925,76
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	125.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	80.620,00
TOTAL			252.545,76



ANEXO II AO DECRETO Nº 68/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	23.462,88
00 00 40 004 0040 0400	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339040/0.1.500.1.001001	23.462,88
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	125.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/0.1.600.1.000403	80.620,00
TOTAL			252.545,76



### **DECRETO 69/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 442.582,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 442.582,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 69/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/ 0.1.500.1.001001	385.312,50
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339036/ 0.1.500.1.001002	27.270,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.600.1.000403	30.000,00
TOTAL		·	442.582,50



ANEXO II AO DECRETO Nº 69/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR			Anulação de Despesa em R\$
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
00.00.12.301.2010.2120	INOVA + ESCOLA- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.500.1.001001	385.312,50
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS	339039/0.1.500.1.001002	27.270,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	339033/0.1.600.1.000403	20.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	10.000,00
TOTAL			442.582,50



### **DECRETO 70/2024, DE 3 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 910.038,33 (novecentos e dez mil, trinta e oito reais e trinta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 910.038,33 (novecentos e dez mil, trinta e oito reais e trinta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.





ANEXO I AO DECRETO № 70/2024 CRÉDITO ADICIONAL			Suplementação em R\$
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335043/ 0.1.605.1.000401	48.512,14
07 70 10 302 2040 6034	ACESSO E OLIALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE	335043/ 0.1.605.1.000401	21.473,47
07.70.10.302.2040.6072	AMPLÍAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO	335043/ 0.1.605.1.000401	3.809,51
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)		324.184,83
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	512.058,38
TOTAL			910.038,33



ANEXO II AO DECRETO Nº 70/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Excesso de Arrecadação em R\$	
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
	. ,	Tonte de Necurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	910.038,33
TOTAL			910.038,33



### **DECRETO 71/2024, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil, novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil, novecentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 71/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.362.2010.2151	INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	339039/ 0.1.500.1.000010	32.900,00
TOTAL			32.900,00



ANEXO II AO DECRETO № 71/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA- TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	32.900,00
TOTAL			32.900,00



### **DECRETO 72/2024, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 72/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática		Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.500.1.000010	500.000,00
TOTAL			500.000,00



ANEXO II AO DECRETO № 72/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática		Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	500.000,00
TOTAL			500.000,00



### **DECRETO 73/2024, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO Nº 73/2024			Suplementação em R\$
	CRÉDITO ADICIONAL		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	339039/ 0.1.600.1.000402	210.000,00
TOTAL			210.000,00



ANEXO II AO DECRETO Nº 73/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Excesso de Arrecadação em R\$	
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000402	210.000,00
TOTAL			210.000,00



### **DECRETO 74/2024, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Gestão Pública, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO Nº 74/2024		Suplementação em R\$	
CRÉDITO ADICIONAL		·	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	vaior
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	300.000,00
TOTAL			300.000,00



ANEXO iI AO DECRETO № 74/2024		Anulação de Despesa em R\$	
	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	300.000,00
TOTAL			300.000,00



### **DECRETO 75/2024, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 42.347,20 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.347,20 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 75/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em . R\$	
	CREDITO ADICIONAL	I	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339093/ 0.2.500.1.000010	42.347,20
TOTAL			42.347,20



### **DECRETO 76/2024, DE 9 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 76/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	24.600,00
TOTAL			24.600,00



ANEXO II AO DECRETO Nº 76/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/0.1.500.1.001001	24.600,00
TOTAL	-		24.600,00



### **DECRETO 76/2024, DE 9 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 81.256,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.256,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 76/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.80.18.542.1010.2145		339030/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/ <b>0.1.500.1.000010</b>	31.256,00
TOTAL			81.256,00



ANEXO II AO DECRETO № 76/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.80.18.542.1010.2145		335041/0.1.500.1.000010	50.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339036/0.1.500.1.000010	31.256,00
TOTAL	·		81.256,00



### **DECRETO 77/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.863,62 (onze mil, oitocentos e sessenta e tres reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.863,62 (onze mil, oitocentos e sessenta e tres reais e sessenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 77/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.605.1.000401	11.863,62
TOTAL			11.863,62



ANEXO II AO DECRETO Nº 77/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.605.1.000401	11.863,62
TOTAL			11.863,62



### **DECRETO 77/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 77/2024		Suplementação em R\$	
	CRÉDITO ADICIONAL		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339033/ 0.1.500.1.000010	33.000,00
TOTAL			33.000,00



ANEXO II AO DECRETO Nº 77/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/0.1.500.1.000010	33.000,00
TOTAL			33.000,00



### **DECRETO 78/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 78/2024 CRÉDITO ADICIONAL			Suplementação em R\$
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.2.500.1.000010	1.100.000,00
1	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449051/ 0.2.500.1.000010	400.000,00
TOTAL			1.500.000,00



### **DECRETO 79/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 372.432,75 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 372.432,75 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



110 - 2012-10 11 11-20		Suplementação em R\$	
	CRÉDITO ADICIONAL		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	110.000,00
	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	31.950,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/ 0.1.500.1.001002	153.202,75
	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	65.550,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339093/ 0.1.500.1.001002	11.730,00
TOTAL			372.432,75







ANEXO iI AO DECRETO № 79/2024			Anulação de Despesa em R\$
	CRÉDITO SUPLEMENTAR	<b>1</b>	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/0.1.500.1.001001	110.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	31.950,00
	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339030/0.1.600.1.000403	65.550,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/0.1.500.1.001002	
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339036/0.1.500.1.001002	11.730,00
TOTAL			372.432,75



### **DECRETO 79/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.419.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.419.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 79/2024 CRÉDITO ADICIONAL			Suplementação em R\$
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	335041/ 0.1.500.1.000010	300.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339039/ <b>0.1.500.1.000010</b>	19.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ <b>0.1.704.1.002200</b>	700.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.704.1.002200	400.000,00
TOTAL			1.419.000,00



ANEXO II AO DECRETO Nº 79/2024		Anulação de Despesa em R\$	
	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	19.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339041/0.1.500.1.000010	300.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.704.1.002200	700.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.704.1.002200	400.000,00
TOTAL			1.419.000,00



### **DECRETO 80/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 587.450,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 587.450,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 80/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ <b>0.2.600.1.000402</b>	10.650,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/ 0.2.600.1.000402	576.800,00 <b>587.450.00</b>



### **DECRETO 81/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 479.952,59 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 479.952,59 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.





ANEXO I AO DECRETO № 81/2024			Suplementação em R\$
	CRÉDITO ADICIONAL		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.660.1.020002	90.044,67
05.51.06.244.2030.6016	COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.2.660.1.020002	27.321,16
05.51.06.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339030/ 0.2.660.1.020001	80.392,24
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339039/ 0.2.660.1.020001	198.343,09
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	449052/ <b>0.2.660.1.020001</b>	57.936,10
05 51 09 244 2020 6091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.660.1.020002	25.915,33
TOTAL			479.952,59



### **DECRETO 82/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 82/2024		Suplementação em R\$	
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	vaior
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	335041/ 0.1.501.1.000010	400.000,00
TOTAL			400.000,00



ANEXO II AO DECRETO № 82/2024		Anulação de Despesa em R\$	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		·	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339041/0.1.501.1.000010	400.000,00
TOTAL			400.000,00



### **DECRETO 83/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 143.281,16 (cento e quarenta e tres mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.281,16 (cento e quarenta e tres mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 83/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.661.1.020002	90.044,67
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.2.661.1.020002	27.321,16
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.661.1.020002	25.915,33
TOTAL			143.281,16



### **DECRETO 84/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 336.545,36 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 336.545,36 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 84/2024 CRÉDITO ADICIONAL			Suplementação em R\$
Funcional Programática		Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.020004	336.545,36
TOTAL			336.545,36



ANEXO II AO DECRETO Nº 84/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/0.2.660.1.020004	336.545,36
TOTAL			336.545,36



### **DECRETO 85/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 115.762,63 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.762,63 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 85/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -	319004/ 0.1.600.1.000401	38.314,97
07 70 10 201 2020 6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -	319011/ 0.1.600.1.000401	47.952,57
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -	319004/ 0.1.600.1.000401	18.965,63
07 70 10 305 3030 6037	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ <b>0.1.600.1.000401</b>	10.529,46
TOTAL			115.762,63



ANEXO iI AO DECRETO № 85/2024		Excesso de Arrecadação em R\$	
	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	115.762,63
TOTAL			115.762,63



### **DECRETO 86/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.554.562,03 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.554.562,03 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 86/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5029	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE — SERV. DE CONST. E AMPLIAÇÃO - UNID ESPECIALIZADAS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -	449051/ 0.1.501.1.000010	654.562,03
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.500.1.000010	900.000,00
TOTAL			1.554.562,03



ANEXO II AO DECRETO Nº 86/2024		Anulação de Despesa em R\$	
	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS	449051/0.1.501.1.000010	654.562,03
07.70.10.301.3020.6024	BÁSICÁS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.000010	900.000,00
TOTAL			1.554.562,03



### **DECRETO 86/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO Nº 86/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/ 0.1.500.1.000010	80.000,00
TOTAL			100.000,00



ANEXO II AO DECRETO Nº 86/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339036/0.1.500.1.000010	73.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.  DE INFRAESTRUTURA	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.1.500.1.000010	7.000,00
TOTAL			100.000,00



### **DECRETO 87/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.063,32 (doze mil, sessenta e tres reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.063,32 (doze mil, sessenta e tres reais e trinta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 87/2024		Suplementação em R\$	
	CRÉDITO ADICIONAL		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319092/ 0.1.500.1.002111	12.063,32
TOTAL			12.063,32



ANEXO iI AO DECRETO № 87/2024		Anulação de Despesa em R\$	
	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	12.063,32
TOTAL			12.063,32



### **DECRETO 88/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 88/2024		Suplementação em R\$	
	CRÉDITO ADICIONAL		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449093/ 0.1.500.1.001001	2.000,00
TOTAL			2.000,00



ANEXO II AO DECRETO № 88/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/0.1.500.1.001001	2.000,00
TOTAL			2.000,00



### **DECRETO 88/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 88/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339093/ 0.1.500.1.000010	26.000,00
TOTAL			26.000,00



ANEXO II AO DECRETO № 88/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339030/0.1.500.1.000010	26.000,00
TOTAL			26.000,00



### **DECRETO 89/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 204.900,69 (duzentos e quatro mil, novecentos reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 204.900,69 (duzentos e quatro mil, novecentos reais e sessenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO Nº 89/2024		Suplementação em R\$	
	CRÉDITO ADICIONAL		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE - SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS	449051/ 0.1.500.1.000010	204.900,69
TOTAL			204.900,69



ANEXO II AO DECRETO Nº 89/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS	449051/0.1.501.1.000010	198.702,97
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	6.197,72
TOTAL			204.900,69



### **DECRETO 90/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 90/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.501.1.000010	100.000,00
TOTAL			100.000,00



### **DECRETO 91/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 91/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	319092/ 0.1.500.1.000010	12.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.1.500.1.001001	100.000,00
TOTAL			112.000,00



ANEXO iI AO DECRETO № 91/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339033/0.1.500.1.000010	2.000,00
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339036/0.1.500.1.000010	8.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339093/0.1.500.1.000010	2.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449052/0.1.500.1.001001	100.000,00
TOTAL			112.000,00



### **DECRETO 91/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.733,39 (nove mil, setecentos e trinta e tres reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.733,39 (nove mil, setecentos e trinta e tres reais e trinta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 91/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	3.625,15
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	6.108,24
TOTAL			9.733,39



ANEXO II AO DECRETO № 91/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
I .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	3.625,15
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	6.108,24
TOTAL			9.733,39



### **DECRETO 92/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.066.401,78 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.066.401,78 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 92/2024		Suplementação em R\$	
	CRÉDITO ADICIONAL		·
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.540.3.000302	580.316,81
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449093/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.500.1.000010	230.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA ÓIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIÁ SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.500.1.001002	240.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	14.084,97
TOTAL			1.066.401,78





ANEXO II AO DECRETO № 92/2024			Anulação de Despesa em R\$
	CRÉDITO SUPLEMENTAR		·
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/0.1.540.3.000302	580.316,81
06.60.12.362.2010.2151	JENSINO MEDIO	339039/0.1.500.1.000010	2.000,00
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	339039/0.1.500.1.000010	200.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/0.1.500.1.001002	240.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	30.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO É QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/0.1.500.1.001002	14.084,97
TOTAL			1.066.401,78



### **DECRETO 92/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 92/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.020004	300.000,00
TOTAL			300.000,00



### **DECRETO 92/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.066.401,78 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.066.401,78 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 92/2024		Suplementação em R\$	
	CRÉDITO ADICIONAL		·
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.540.3.000302	580.316,81
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449093/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.500.1.000010	230.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA ÓIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIÁ SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.500.1.001002	240.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	14.084,97
TOTAL			1.066.401,78





ANEXO II AO DECRETO № 92/2024			Anulação de Despesa em R\$
	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/0.1.540.3.000302	580.316,81
06.60.12.362.2010.2151	JENSINO MEDIO	339039/0.1.500.1.000010	2.000,00
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	339039/0.1.500.1.000010	200.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/0.1.500.1.001002	240.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	30.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO É QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/0.1.500.1.001002	14.084,97
TOTAL			1.066.401,78



### **DECRETO 92/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 92/2024		Suplementação em R\$	
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339039/ 0.1.500.1.000010	6.000,00
TOTAL			6.000,00



ANEXO II AO DECRETO № 92/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339033/0.1.500.1.000010	6.000,00
TOTAL			6.000,00



### **DECRETO 94/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 94/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.001002	17.000,00
TOTAL			17.000,00



ANEXO II AO DECRETO № 94/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/0.1.500.1.001002	17.000,00
TOTAL			17.000,00



### **DECRETO 94/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 94/2024		Suplementação em R\$	
CRÉDITO ADICIONAL		·	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.704.1.002200	200.000,00
TOTAL			200.000,00



ANEXO II AO DECRETO № 94/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anulação de Despesa em R\$	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.704.1.002200	200.000,00
TOTAL			200.000,00



### **DECRETO 95/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 268.170,46 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 268.170,46 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 95/2024 CRÉDITO ADICIONAL		Suplementação em R\$	
Funcional Programática		Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	332041/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	2.170,46
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/ 0.1.500.1.000010	261.000,00
TOTAL			268.170,46





ANEXO II AO DECRETO № 95/2024			Anulação de Despesa em R\$
	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	339030/0.1.500.1.000010	5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	2.170,46
09.90.20.573.1040.1044		339030/0.1.500.1.000010	11.000,00
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	339030/0.1.500.1.000010	60.000,00
09.90.20.573.1040.1050	AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	339030/0.1.500.1.000010	40.000,00
	QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER RURAL.	339030/0.1.500.1.000010	50.000,00
		339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339030/0.1.500.1.000010	80.000,00
TOTAL			268.170,46



### **DECRETO 96/2024. DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.212.856,67 (dois milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.212.856,67 (dois milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO Nº 96/2024		Suplementação em R\$	
	CRÉDITO ADICIONAL	1	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	2.029.603,16
21.22.09.272.3030.6052	PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ <b>0.1.500.1.002121</b>	164.381,82
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ <b>0.1.500.1.002121</b>	18.871,69
TOTAL			2.212.856,67





ANEXO iI AO DECRETO № 96/2024			Anulação de Despesa em R\$
	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	13.000,00
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	15.381,82
02.27.04.422.3020.2020	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	1.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	100.000,00
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	15.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319113/0.1.500.1.000010	20.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319113/0.1.500.1.001001	1.799.603,16
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	18.871,69
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	190.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	20.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	7.000,00
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	3.000,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			2.212.856,67



### **DECRETO 96/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 501.601,00 (quinhentos e um mil, seiscentos e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Gestão Pública, Crédito Suplementar no valor de R\$ 501.601,00 (quinhentos e um mil, seiscentos e um reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 96/2024		Suplementação em R\$	
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319092/ 0.2.500.1.000010	501.601,00
TOTAL			501.601,00



### **DECRETO 96/2024. DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.212.856,67 (dois milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.212.856,67 (dois milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



		Suplementação em R\$	
	CRÉDITO ADICIONAL	-	
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	2.029.603,16
21.22.09.272.3030.6052	PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	164.381,82
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	18.871,69
TOTAL	·		2.212.856,67





ANEXO iI AO DECRETO № 96/2024			Anulação de Despesa em R\$	
	J			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor	
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	13.000,00	
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	15.381,82	
02.27.04.422.3020.2020	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	1.000,00	
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	100.000,00	
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	15.000,00	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319113/0.1.500.1.000010	20.000,00	
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319113/0.1.500.1.001001	1.799.603,16	
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	18.871,69	
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	190.000,00	
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	20.000,00	
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	7.000,00	
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	3.000,00	
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	10.000,00	
TOTAL	TOTAL 2.212.856,6			



### **DECRETO 96/2024. DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal n° 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
- Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de abril de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.



ANEXO I AO DECRETO № 96/2024		Suplementação em R\$	
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	339139/ 0.1.500.1.000010	125.000,00
TOTAL			125.000,00



ANEXO II AO DECRETO № 96/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	33.000,00
l .	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/0.1.500.1.000010	25.000,00
	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	60.000,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	6.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			125.000,00